



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 15/2025

Senhor Presidente,

Considerando o histórico de experiência da Sra. Lucimeire Silva Barboza no comércio, destacando-se pelo excelente atendimento, simpatia e gentileza com os clientes, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais e comerciais em nossa comunidade;

Considerando que a Cafeteria "*Café da Meire*" traz consigo um conceito único e acolhedor, que combina tradição e inovação, criando um espaço familiar e aconchegante para os moradores e visitantes de Bebedouro, localizada na Rua Ascânio de Carvalho, 503 - Vila Paula,;

Considerando que o empreendimento apresenta o compromisso de oferecer, através de seus produtos como bolos, cafés e sanduíches, não apenas qualidade, mas também carinho e dedicação, reforçando o vínculo entre sua família e os clientes, a cafeteria tem 5 pessoas da família de Lucimeire auxiliando no atendimento;

Considerando a importância do estímulo ao empreendedorismo local e do fortalecimento do comércio na cidade, sendo a inauguração do "*Café da Meire*", realizada entre os dias 19 e 26 de janeiro de 2025, um exemplo de superação e valorização da economia local;

Considerando enfim que esta Moção expressa os mais sinceros aplausos à Sra. Lucimeire Silva Barboza pelo excelente trabalho à frente da Cafeteria "*Café da Meire*", que se consolida como referência em atendimento e qualidade em nossa cidade. Que esta homenagem sirva como símbolo do reconhecimento deste Legislativo Municipal e da comunidade que representamos.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** a proprietária Lucimeire Silva Barboza, pela inauguração da Cafeteria "*Café da Meire*", pela dedicação, simpatia e iniciativa empreendedora, extensiva a seus familiares.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de janeiro de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR - PODEMOS

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1U54DB3Y3CS0SZJB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1U54-DB3Y-3CS0-SZJB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50522/2025 - 27/01/2025 - 09:46 - 1U54-DB3Y-3CS0-SZJB